



4438/2026  
23 de março de 2026 09:55:30

Of.nºGP/190/2026

Primavera do Leste-MT, 23 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Ata do CODEPRIM

Senhor,

Venho, por meio deste, encaminhar a Ata do CODEPRIM, para que seja devidamente anexada ao seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei Ordinária nº 1.963/2026 – Cria o perímetro de zoneamento da área verde do Córrego Traíras, no perímetro urbano do Município de Primavera do Leste – MT, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SERGIO  
MACHNIC:3872177  
5915

Assinado de forma digital por  
SERGIO MACHNIC:38721775915  
Dados: 2026.03.23 08:19:38  
-04'00"

**SÉRGIO MACHNIC**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Primavera do Leste/MT.

ELO.



	2
<b>ATA Nº 254/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE</b>	3
<b>DESENVOLVIMENTO DE PRIMAVERA DO LESTE – CODEPRIM</b>	4
	5
<b>Data:</b> 21 de março de 2026	6
<b>Horário de Início:</b> 09h00min   Término: 10h55min	7
<b>Local:</b> Sala de Reuniões do Escritório da Contaudi Assessoria Contábil	8
<b>Endereço:</b> Rua Frederico Westphalen, nº 983, Jardim Riva – Primavera do Leste/MT.	9
	10
<b>1. ABERTURA</b>	11
Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala de	12
Reuniões do Escritório da Contaudi Assessoria Contábil, localizada na Rua Frederico	13
Westphalen, nº 983, Jardim Riva, no Município de Primavera do Leste, Estado de Mato	14
Grosso, reuniram-se em sessão extraordinária os membros do Conselho de	15
Desenvolvimento de Primavera do Leste – CODEPRIM.	16
Compuseram a mesa e registraram presença os seguintes conselheiros, devidamente	17
qualificados:	18
<b>Senhor Fabio Luis Freire Parente</b> , Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovações, Turismo e Tecnologia e Presidente do Conselho;	19
<b>Senhora Iva Viana</b> , Vice-Prefeita do Município de Primavera do Leste;	20
<b>Senhor Valfredo Rodrigues Santos</b> , Secretário de Governo;	21
<b>Senhora Ana Maria Coelho Vaz</b> , Representante da Secretaria de Fazenda;	22
<b>Senhor Rafael Pereira de Abreu</b> , Representante da Câmara Municipal;	23
<b>Senhor Marco de Sousa e Silva</b> , Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT;	24
<b>Senhora Larissa Leandro Carvalho</b> , Representante da Associação dos Contabilistas de Primavera do Leste e Região – ACONPLER;	25
<b>Senhor Gerson Luiz Poletto</b> , Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente;	26
<b>Senhor Osmar Szenczuk</b> , Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos;	27
<b>Senhor Renê Roberto de Souza Dutra</b> , Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL;	28
<b>Senhor Alcindo José Dal Piva</b> , Representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT;	29
<b>Senhora Maristela Cristina Souza Silva</b> , Assessora e Gestora de Contratos da SEDEC e Relatora da Reunião.	30
<b>Ausências justificadas: Registraram-se as ausências justificadas dos Senhores:</b>	31
	32
	33
	34
	35
	36
	37



Ethiene Brandão e Silva Mendonça de Lima, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Daiane Mabel Pazini Rocha, Representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da Décima Nona Região – CRECI-MT; Rafael Carlotto Correa, Representante das Incorporadoras; Sérgio Alex Martins Bragagnolo, Engenheiro Ambiental pela Entidade Ambiental; Paulo Henrique Quaini, Representante do Sindicato Rural Patronal; Michelly Leandra Rodrigues Padilha, Representante da Administração do Governo Municipal (Secretaria de Administração); Gonçalves Jessica Proença, Representante do Conselho Municipal de Habitação; Abssa Prado Zorzo Luchese, Representante do Lions Clube.

**Participação como ouvinte:** Carlos Laete – Secretário de Administração.

A sessão foi aberta pelo Presidente, Senhor Fabio Luis Freire Parente, que cumprimentou os presentes e justificou a convocação extraordinária em razão da necessidade de manifestação do Conselho sobre dois projetos de lei que demandavam urgência na tramitação, especialmente o referente à regularização de áreas vinculadas ao Aeroporto Municipal. Em seguida, **passou-se à apreciação da Ordem do Dia.**

## 2. PAUTAS DELIBERADAS

### PAUTA 1 – PROJETO DE LEI QUE ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.304/2024 E Nº 2.077/2022 (ADEQUAÇÃO REGISTRAL PARA PERMUTA DE ÁREAS E ANTECIPAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL)

O Conselheiro Valfredo Rodrigues Santos, Secretário de Governo, apresentou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 2.304, de 23 de dezembro de 2024, e altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.077, de 18 de maio de 2022.

**Objetivo do projeto:** adequar e corrigir as referências registrais das áreas objeto de permuta entre o Município e a Imobiliária e Incorporadora Riva Ltda., bem como ajustar a descrição da área destinada à antecipação de área institucional autorizada pela Lei nº 2.077/2022.

#### **Justificativa técnica apresentada:**

A Lei nº 2.304/2024 autorizou a permuta de área com base na Matrícula nº 41.108. Após a edição da lei, durante os procedimentos de regularização cartorial, verificou-se que essa matrícula já havia sido parcialmente comprometida com a antecipação de área institucional autorizada pela Lei nº 2.077/2022, inviabilizando a utilização integral para a permuta.



	76
Diante disso, procedeu-se ao desmembramento da Matrícula nº 41.108, resultando na	77
abertura das seguintes novas matrículas: <b>Matrícula nº 52.826:</b> área destinada à	78
antecipação de área institucional (vinculada à Lei nº 2.077/2022);	79
<b>Matrícula nº 52.827: área de 1,4176</b> ha destinada à permuta autorizada pela Lei nº	80
2.304/2024.	81
Também foi necessário adequar a indicação da área a ser desmembrada da Matrícula	82
nº 45.505, que após procedimento registral resultou na Matrícula nº 52.822,	83
individualizando a área anteriormente mencionada de forma genérica.	84
O projeto atualiza as referências registrais, substituindo as indicações originais pelas	85
matrículas efetivamente abertas no Registro de Imóveis, sem alterar a finalidade	86
urbanística das áreas nem os compromissos assumidos entre as partes.	87
<b>Destaque quanto à urgência:</b> foi informado que a regularização das matrículas das	88
áreas vinculadas ao Aeroporto Municipal, inclusive da área destinada ao prolongamento	89
da pista, constitui exigência técnica dos órgãos estaduais responsáveis pela análise do	90
projeto de ampliação da pista de pouso e decolagem, obra de inequívoco interesse	91
público relacionada à infraestrutura aeroportuária, segurança operacional e	92
desenvolvimento logístico do Município.	93
<b>Deliberação:</b> Após explanação detalhada do Conselheiro Valfredo Rodrigues Santos e	94
análise da documentação apresentada, o plenário reconheceu a necessidade técnica	95
da adequação registral e a urgência da medida. Por unanimidade, os conselheiros	96
deliberaram <b>FAVORAVELMENTE</b> ao Projeto de Lei, autorizando o encaminhamento do	97
parecer favorável do CODEPRIM à Câmara Municipal, nos termos do art. 3º, IV da Lei nº	98
449/1997 (manifestação sobre projetos de lei de interesse da política urbana).	99
	100
<b>PAUTA 2 – PROJETO DE LEI QUE CRIA O PERÍMETRO DE ZONEAMENTO DA ÁREA</b>	101
<b>VERDE DO CÓRREGO TRAÍRAS NO PERÍMETRO URBANO</b>	102
O Conselheiro Gerson Luiz Poletto, Representante do Conselho Municipal de Meio	103
Ambiente, e o Senhor Paulo Rocha dos Santos, Coordenador de Meio Ambiente,	104
apresentaram o Projeto de Lei que “Cria o perímetro de zoneamento da área verde do	105
Parque Municipal de Primavera do Leste MT no Perímetro Urbano e dá outras	106
providências”.	107
	108



	110
<b>Objetivo do projeto:</b> instituir o zoneamento da área verde do Córrego Traíras, delimitando geograficamente a área com base em memorial descritivo e coordenadas georreferenciadas, e estabelecendo regras de proteção ambiental, uso e administração.	111 112 113
<b>Principais disposições do projeto:</b>	114
Art. 1º – Define o perímetro da área verde mediante memorial descritivo com coordenadas UTM, sistema SIRGAS2000, abrangendo 2.272.854 m <sup>2</sup> (227,2854 ha) e perímetro de 14.316 m.	115 116 117
Parágrafo único – Esclarece que a área será composta por propriedades públicas e privadas, salvo se requeridas pelo poder público ou por vontade dos proprietários.	118 119
Art. 2º – Estabelece as finalidades da área ambiental: resguardar atributos excepcionais da natureza; proteger fauna, flora, solo, águas e recursos naturais; conciliar com objetivos educacionais, recreativos, científicos e de utilidade pública.	120 121 122
Art. 3º – Proíbe qualquer forma de exploração dos recursos naturais, ressalvada a cobrança de ingresso a visitantes, cuja receita será destinada à manutenção e fiscalização.	123 124 125
Art. 4º – Veda a supressão total ou parcial da área verde.	126
Art. 5º – Atribui a administração do parque à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.	127 128
Art. 6º – Fixa o prazo de um ano para elaboração do plano de manejo e uso, definindo áreas de visitação, preservação, recuperação, passagens urbanas e da fauna.	129 130
Art. 7º a 12 – Tratam de despesas, regulamentação, doação de áreas em futuros loteamentos, autorização de uso privado com prévia anuência ambiental, e a anexação do mapa do perímetro.	131 132 133
<b>Justificativa apresentada:</b> A criação do perímetro de zoneamento visa proteger o ecossistema do Córrego Traíras, garantindo a preservação dos recursos hídricos, a conectividade ecológica e o ordenamento urbano. A definição cartográfica precisa permite a implementação de políticas públicas de conservação, recuperação de áreas degradadas e uso sustentável, em consonância com o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012) e com o Plano Diretor Municipal.	134 135 136 137 138 139
<b>Deliberação:</b> Após análise da documentação, discussão sobre os impactos urbanísticos e ambientais, e considerando a importância da área para o equilíbrio ecológico e o bem-estar da população, o plenário, por unanimidade, <b>APROVOU</b> o Projeto de Lei, manifestando-se favoravelmente ao encaminhamento para a Câmara Municipal.	140 141 142 143 144
<b>3. ENCERRAMENTO</b>	145
	146



Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos, determinando a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por ele, pela Relatora e pelos conselheiros presentes.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIO LUIS FREIRE PARENTE  
 Data: 21/03/2026 17:06:04-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FABIO LUIS FREIRE PARENTE**  
**Presidente do CODEPRIM**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA  
 Data: 21/03/2026 19:42:26-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA**  
**Relatora do CODEPRIM**

**ASSINATURAS DOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES:**

Nome	Entidade Representada	Assinatura
Iva Viana	Vice-Prefeita	IVANIR MARIA GNOATTO VIANA:46710558991 91 <small>Assinado de forma digital por IVANIR MARIA GNOATTO VIANA:46710558991 Dados: 2026.03.21 18:22:43 -04'00'</small>
Valfredo Rodrigues Santos	Secretaria de Governo	<b>gov.br</b> VALFREDO RODRIGUES SANTOS <small>Documento assinado digitalmente Data: 21/03/2026 16:59:07-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></small>
Ana Maria Coelho Vaz	Secretaria de Fazenda	ANA MARIA COELHO VAZ:08477632936 36 <small>Assinado de forma digital por ANA MARIA COELHO VAZ:08477632936 Dados: 2026.03.23 07:23:37 -04'00'</small>



Nome	Entidade Representada	Assinatura
Rafael Pereira de Abreu	Câmara Municipal	Documento assinado digitalmente RAFAEL PEREIRA DE ABREU Data: 21/03/2026 17:57:55-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Marco de Sousa e Silva	CREA/MT	Documento assinado digitalmente MARCOS DE SOUSA E SILVA Data: 21/03/2026 18:19:09-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Larissa Leandro Carvalho	ACONPLER	Documento assinado digitalmente LARISSA LEANDRO CARVALHO Data: 21/03/2026 17:40:21-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Gerson Luiz Poletto	Conselho Municipal de Meio Ambiente	Documento assinado digitalmente GERSON LUIZ POLETTTO Data: 21/03/2026 18:07:00-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Osmar Szenczuk	Associação dos Engenheiros Agrônomos	Documento assinado digitalmente OSMAR SZENCZUK Data: 21/03/2026 20:51:00-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Alcindo José Dal Piva	IFMT	Documento assinado digitalmente ALCINDO JOSE DAL PIVA Data: 21/03/2026 17:21:59-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>

162

163

Documento assinado digitalmente e arquivado sequencialmente nos arquivos da SEDEC e colocado no portal da transparência no endereço eletrônico: <https://scpi.prefeitura.primaveradoleste.mt.gov.br:8050/transparencia/>

164

165

166